



CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as informações nos autos do processo SEI nº 21.0.000060637-2,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ÂMARA BARBOSA RIBEIRO**, matrícula 29553, para exercer, em substituição ao titular, a função de confiança de **Secretário de Vara, FC/02**, da Vara Única da Comarca de Uruçuí, **nos dias 19, 20 e 21.07.2021**, em virtude de folga, e **no período de 22.07.2021 a 05.08.2021**, em virtude de férias regulamentares do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de julho de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 19/07/2021, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2563172** e o código CRC **C6D72F28**.

1.8. Portaria (Presidência) Nº 1798/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 19 de julho de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 346 - CN (1125653) do Conselho Nacional de Justiça (2559486);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 57, de 14 de julho de 2021, que divulga o calendário de inspeções do segundo semestre, na modalidade presencial (2559487);

CONSIDERANDO o Despacho Nº 52960/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE (2559514), nos autos do processo SEI nº 21.0.000069101-9,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a realização de inspeção a ser realizada no período de **6, 7 e 9/12/2021**, pela Corregedoria Nacional de Justiça, na modalidade presencial, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais do Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de julho de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 19/07/2021, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2563813** e o código CRC **F024E55B**.

1.9. Portaria (Presidência) Nº 1794/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE

O Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, Presidente do **EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 310 do Código de Processo Penal, segundo o qual o juiz deverá promover a audiência de custódia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Resolução CNJ nº 329/2020 que autorizou a realização da audiência de custódia por meio de videoconferência quando não for possível a sua realização, em 24 de horas, de forma presencial;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJPI nº 128/2019 que estabelece disposições sobre a realização das audiências de custódia no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1425/2021, de 10 de junho de 2021, que dispõe sobre o retorno das atividades do Poder Judiciário do Estado do Piauí de forma presencial,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso V e dar nova redação ao art. 2º, da Portaria (Presidência) Nº 1745/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 09 de julho de 2021, que passa a vigor da seguinte forma:

"Art. 2º Indicar os seguintes membros para sua composição:

(...)

V - Juiz José Vidal de Freitas Filho, Juiz Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 16 de julho de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 19/07/2021, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2562517** e o código CRC **72C60C4E**.

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

2.1. Portaria Nº 1806/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 16 de julho de 2021

Portaria Nº 1806/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 16 de julho de 2021

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, Bacharela ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 359/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9076, de 11/02/2021, pág. 11,